



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)), e conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, realizada em 02/10/2019.

No segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente, na Sala de Reuniões Wetzels, da Acij, na Av. Aluísio Pires Condeixa, nº 2.550 – Bairro Saguacú, Joinville, Santa Catarina. **Estiveram Presentes** os Conselheiros ([Decreto nº 33.699, de 06 de março de 2019](#)), **mandato 2019-2021**: José Augusto de Souza Neto, da Rotary; Carlos Alberto Noronha do Amaral, da SAMA.UDR; Fátima Irene dos Santos Moser, da SMS; Rafael Ribeiro, da SAP; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Tiago Furlan Lemos, da SECULT; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Schirlene Chegatti, da ACIJ; Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ; Francisco Ricardo Klein, da CEAJ; Felipe Hardt, da SAMA; Pedro Alacon, da CAJ; Francisco Maurício Jauregui Paz, do SINDUSCON; Jose Mário Gomes Ribeiro, da CCJ; Rafael Bendo Paulino, da SEPUD; Anderson Florenço, da OAB/SC; Gisele Rosa Abrahão, da ISARP; Regis Antônio Konzen Heitling, do SEINFRA; Eulívia Fleith Comitti, da AJORPEME; Mariah Siebert Zipf, da SAP; Maiko Alexander Bindermann Richter, da SEPROT; Therezinha Maria Novais de Oliveira, da UNIVILLE; Amilcar Nicolau Pelaez, da SindSerraria; Rafael Cristiano Wolter, do CREA-SC. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: André Luis Matiuzi, da SAMA; Anton Giese Anacleto, da SAMA; Thallan Rocha, da SAMA; Sahmara Liz Botemberger, da SAMA; Caio Pires do Amaral, da SAMA; Gabriel Klein Wolfart, do SINDIPEDRAS/SC; Severino Tavares, da ASSECREJO; Luiz Gomes, da Rotary; Cristiane Klug Gonçalves, Oslo Consultoria, conforme Lista de Presença Anexa (4756687). A reunião teve como pauta: 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 04/09/2019; 2) Apresentação Programa Dê as Mãos para o Futuro, por Rotary; 3) Solicitação Análise Memorando CONSEMA, por SECOVI; 4) Moção Celeridade Novo Código, por Schirlene; 5) Calendário Comdema 2020, por SAMA.UAC; 6) Sugestões Pauta e Palavra Livre. Iniciando os trabalhos o Presidente do Comdema, Caio Pires do Amaral, deu boas vindas e cumprimentou a todos. **Item 1** da pauta, o Presidente do Comdema coloca em aprovação a Ata da Reunião Ordinária do Comdema realizada em

04/09/2019, a qual não havendo qualquer ressalva, foi aprovada por maioria de votos do Conselho, registrando apenas 1 (um) abstenção. Seguindo com o **Item 2** da pauta, Apresentação Programa Dê as Mãos para o Futuro, por Rotary conforme anexo SEI (4756632), é chamada a frente a Cristiane Klug Gonçalves, Oslo Consultoria para dar início a Apresentação do Programa Dê as Mãos para o Futuro. Concluída a apresentação o Presidente do COMDEMA toma a palavra e coloca que esse debate já é antigo e estamos diante de uma política pública. Na SAMA já existe a tramitação de dois projetos de lei, o primeiro é bem alinhado com a proposta da empresa a qual foi delegada a coleta seletiva e o segundo projeto ele trás um envolvimento maior com os que hoje estão irregulares, sendo que existe uma situação social. Essa é uma realidade complexa, devido a extensão dessas coletas clandestinas, atualmente no município possui 6 unidades licenciadas para a coleta, analisando de uma forma técnica, o ideal é que sejam instalados em lugares onde existe uma demanda maior. Outro ponto é quanto a fiscalização, o qual ainda existe uma dificuldade, já que eles veículos de coleta irregulares eles transitam em horários alternativos, como às 03h00, 04h00 e 05h00, assim o município precisaria ter rondas nesses horários para poder notificar, infracionar e embargar esses veículos. Isso realmente é um desafio, como de maneira suficiente colocar essa fiscalização na rua. Cristiane explica que as cooperativas as quais trabalha, tem o mesmo problema, quanto a coleta clandestina, que apesar dessas pessoas que estão irregulares coletam para sobreviver, as pessoas que buscaram a sua regularização também possuem pessoas que dependem da cooperativa para sobreviver. Além disso, os que estão irregulares também não fazem o descarte correto dos materiais assim poluindo o meio ambiente. Severino Tavares, da ASSECREJO, relata que quando iniciou a trabalhar em uma associação que realiza essas coletas, percebeu que não possuíam estatuto, realizavam o descarte irregular dos materiais. Com isso buscou parcerias para viabilizar a regularização da Associação e nos dias de hoje estão todos regulares. Ainda coloca que o problema que as associações encontram é a redução de materias oriundos da coleta seletiva, ocasionado principalmente pelos coletores clandestinos. Shirlene Chegatti cita que é possível encontrar exemplos de como fazer, só olhar em cidades vizinhas, além de que seria possível buscar alternativas para solucionar o problema. Um ponto citado pela Conselheira é criar uma habitualidade da coleta. A fiscalização é um ponto importante na visão da Conselheira, pois se possuir uma lei, tem que ter alguém para efetiva-la. Por último coloca a possibilidade de levar esse assunto para discussão dentro do Conselho de Saneamento Básico. Francisco Ricardo Klein, da CEAJ, relata que a cultura existente no país, não viabiliza a redução de produção de lixo, comparado exemplos de países europeus, onde se paga por produção excessiva de lixo. Pois acredita que ao "mexer com o bolso" do povo, crie uma conscientização para reduzir a produção de lixo e criar uma habitualidade de reciclar. Therezinha Maria Novais de Oliveira da UNIVILLE, confirma que esse assunto é um problema antigo dentro da cidade e concorda que deveríamos ter mais pontos de entrega seletiva do lixo. Além disso, engloba também um problema de saúde pública, pois essas pessoas que fazem a coleta clandestina podem estar contraindo alguma doença. E é importante sim debater esse assunto no Conselho de Saneamento Básico, mas é ainda mais importante discutir dentro do próprio Comdema, pois é um assunto de extrema relevância ao meio ambiente. Cristina Jandrey Silva da ALOJ, cita se é problema de lei, já teríamos que adiantar todo esse material e elaborar uma moção para encaminharmos para a Câmara de Vereadores de Joinville, outro ponto é nessa lei ter punições mais efetivas para quem coleta clandestinamente e quem guarda em suas casas e também ter uma fiscalização atuante nesses casos. Felipe Hardt, concorda que é uma questão ampla, mas relata da dificuldade de atuação por parte dos fiscais, de como eles realizarão a fiscalização, o que vão fazer com o material apreendido, quais entidades vão ter que estar presentes na hora da atuação, deve ser analisado todas essas problemáticas e assim encontrar soluções possíveis para esse assunto. Para Pedro Alacon a questão social é com as atuais cooperativas, esses que estão coletando de forma clandestina, tem total capacidade para estarem se regularizando. Coloca também que só consciência ambiental não resolve o problema da produção de lixo, resolve quando se mexe com o bolso do contribuinte e não deve afastar a aplicação aqui com os dizeres de que isso só é possível na Europa, "boas ideias podem ser adaptadas em qualquer lugar" e sugere que para uma reunião futura, trazer esse assunto como pauta para a Reunião do Comdema. O Presidente agradece a contribuição dos Conselheiros e dá continuidade a reunião. **Item 3** da pauta, Solicitação Análise Memorando CONSEMA, por SECOVI. Devido a ausência dos representantes da entidade, assim dando continuidade a reunião, seguindo ao **Item 4** da pauta, Schirlene Chegatti apresenta a Moção de Celeridade do Novo Código Ambiental conforme anexo SEI (4756665), apresentado a Moção é aberto para eventuais questionamentos. O Conselheiro Pedro aponta algumas correções sejam feitas, finalizando o texto conforme segue:

EMENTA: *Solicita celeridade no processamento do Novo Código Municipal de Meio Ambiente conforme aprovado pelo COMDEMA.*

A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Com nossos cumprimentos ao Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, deliberou em sessão plenária realizada no dia 02 de outubro de 2019 o encaminhamento da presente Moção:

Considerando que a Lei Complementar 29/1996, Código Municipal de Meio Ambiente, necessita urgentemente ser atualizado;

Considerando a necessidade premente de aprovarmos uma nova lei que esteja em consonância com as Leis Federais e Estadual;

Considerando que o Conselho Municipal de Meio Ambiente já aprovou a minuta do Novo Código Municipal de Meio Ambiente em 06 de fevereiro de 2019;

Considerando que esta proposta já tramitou pela Procuradoria Geral do Município - PGM;

Solicita à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente que a nova proposta de lei que substituirá a Lei Complementar 29/1996, aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, seja encaminhada com a maior celeridade possível à Câmara Municipal de Vereadores para sua tramitação e aprovação. A presente Moção se justifica diante da necessidade e do anseio do COMDEMA de ter uma legislação moderna em consonância com a legislação atual que traga segurança jurídica aos entes públicos e privados envolvidos.

Respeitosamente,

*Caio Pires do Amaral
Presidente do Comdema*

Felipe Hartd informa os demais Conselheiros que ao receberem da Procuradoria do Município, a Secretaria possui uma equipe se reunindo habitualmente para terminar de desenvolver esse projeto e assim que encerrado será encaminhado para a Câmara dos Vereadores para que seja feito os tramites legais. Jauregui questiona quanto ao fato de que o Presidente do Comdema estar encaminhando para o Secretário da Agricultura e do Meio Ambiente, já que os dois são a mesma pessoa, dessa forma sugere que ela seja encaminhando diretamente ao Prefeito. O Presidente do Comdema responde, que como o processo está tramitando dentro da SAMA, não caberia o encaminhamento ao Prefeito e cita que são cargos distintos o de Presidente do Comdema e o de Secretário da Agricultura e do Meio Ambiente. Além disso o Presidente explica que é apenas uma formalização, já que o projeto está tramitando dentro da SAMA. Colocando a Moção para Deliberação, aprovado por maioria de votos, registrando apenas uma abstenção. **Item 5** da pauta, Calendário Comdema 2020, com a palavra Anton apresenta o novo calendário conforme anexo SEI (4756679). Após a apresentação o Conselheiro Amilcar Nicolau Pelaez, da SindSerraria sugere que alteração quanto a reunião do mês de Janeiro não ocorra, por ser considerado o período de recesso de maioria dos Conselheiros e assim sendo difícil firmar qualquer tipo de compromisso. Anton informa que o Conselho pode deliberar se mantem a reunião de Janeiro e relembra os demais Conselheiros que no momento da aprovação do Calendário de 2019, o Conselho decidiu por não realizar atividades no mês de Janeiro. O Conselheiro Pedro cita, que como foi decido no ano passado, se caso haver uma necessidade, pode ser convocado uma extraordinária. O Presidente do Conselho coloca para deliberação o cancelamento da reunião de Janeiro sendo aprovado por unanimidade de votos. Posteriormente é colocado para votação do Calendário de 2020 com a exclusão da reunião de Janeiro e somente as datas da Reuniões Planárias, aprovado por unanimidade. **Item 6** da pauta é aberto para Sugestões e a Palavra Livre. O Presidente informa os Conselheiros, onde o Município de Joinville representado pela SAMA, foi contemplado com a 2ª vice-Presidência da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA) em Santa Catarina. Therezinha Maria Novais de Oliveira, da UNIVILLE questiona referente

ao assunto tratado no item 2 da pauta, se os Conselheiros podem ter uma atualização do Projeto de Lei que trata da coleta de Lixo na próxima reunião Plenária e que se possível que seja encaminhado por e-mail anteriormente para que os Conselheiros possam ter mais subsídios para a discussão. O Presidente coloca que a própria SAMA pode encaminhar para os Conselheiros como está o processo de tramitação desse assunto e também incluir na pauta da uma próxima reunião. O Conselheiro Pedro Alacon coloca um ponto das atuações de Ministério Público e Tribunal de Justiça quando tratam do assunto de rios tubulados em área urbana consolidada, pois o MP atua de uma determinada forma e a justiça dando um respaldo completamente diferente, assim não devemos deixar de lado esse assunto em questão. Schirlene faz o Convite aos demais Conselheiro para o Workshop que vai ocorrer na ACIJ referente a APP em Área Urbana. Felipe Hardt complementando a fala do Pedro, coloca que com o Novo Código do Meio Ambiente devemos dar uma segurança jurídica aos técnicos, pois na legislação diz uma coisa e o entendimento é outra. Jauregui questiona se haverá mudanças quanto a texto aprovado no Comdema e na análise está sendo alterado pelos técnicos, pois a segurança jurídica vai ser dado pelos Conselheiros do Comdema, logo nesse texto final, é necessário ter uma determinação clara sobre esse assunto. Felipe esclarece que não é uma mudança do texto e sim uma adequação com os apontamentos feitos pela Procuradoria do Município em razões da legislação existente, esse é o objetivo da reanálise que está sendo feita. O Presidente relata o enfraquecimento da esfera técnica e o fortalecimento da esfera jurídica, nesse sentido, aproximar os técnicos para expor a função ambiental. O Presidente do Comdema agradece a presença de todos os Conselheiros, declarando encerrada a reunião ordinária às doze horas, sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por Thallan Rocha, o Secretário Executivo Anton Giese Anacleto, da Unidade de Apoio aos Conselhos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e assinada pelo Presidente do Comdema, Caio Pires do Amaral, após aprovação dos demais Conselheiros.

Caio Pires do Amaral
Presidente do Comdema

Thallan Rocha
SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Anton Giese Anacleto
Secretário Executivo
SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral, Secretário (a)**, em 19/12/2019, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Anton Giese Anacleto, Servidor(a) Público(a)**, em 07/01/2020, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4756515** e o código CRC **86FF3C4D**.

